

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2001:** Aos quinze dias do mês de Maio, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr.ª Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos. =====

===== Não marcaram presença nesta reunião os Vereadores Dr. Mário João Ferreira Monte, por se encontrar de férias e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, por afazeres profissionais. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m. =====

==== **Marcação e justificação de faltas (artº 64º nº1 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro)** ==  
==== Considerando a razão da ausência dos Vereadores Dr. Mário Monte e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, a Câmara deliberou por unanimidade justificar as suas faltas nos termos do preceito acima mencionado. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Usou da palavra o Vereador Eng.º António Maria Martins, para perguntar como se encontra o concurso que a Câmara Municipal promoveu para a elaboração de um logotipo, destinado ao encontro de colectividades que irá ter lugar em meados do ano, porque alguns dos concorrentes foram informados pelos serviços da Câmara de que esse concurso teria sido anulado sem que tivesse disso sido informados, nem lhes tivessem sido devolvidos os trabalhos apresentados. O Vereador Senhor Ápio Assunção respondeu, dizendo que não corresponde à realidade o concurso ter sido anulado. Já se realizou, as propostas já foram abertas e houve um concorrente que ficou seleccionado. Irá haver um dia para serem expostos todos os trabalhos apresentados e ser atribuído o prémio ao vencedor. =====

O Vereador Eng.º António Maria Martins, usou então novamente da palavra, para dizer que seria necessário colocar uma passadeira em frente à Igreja para facilitar o atravessar da rua, especialmente em dias de Mercado. O Vereador Arq. Santos Godinho registou. =====  
Voltou novamente a usar da palavra aquele Vereador, afirmando que segundo o que lhe comunicaram, o pátio e o estacionamento da Estalagem S. Miguel, que se encontra encerrada, estão a ser usados para a prática da prostituição e também supostamente para o jogo ilícito e tráfico de droga. Segundo as mesmas fontes encontram-se já partidos alguns vidros do edifício e por este andar admite-se que o mesmo seja invadido. É urgente por cobro a esta situação, pedindo por isso a intervenção do Executivo zelando pelo seu património. O Senhor Presidente disse então que a GNR já tem instruções no sentido de passarem por lá, exactamente para não haverem situações menos agradáveis. O Vereador Senhor Ápio Assunção, usou também da palavra para dizer que o segurança também costuma passar por lá, tendo já inclusivamente procedido à retirada de pessoas que se encontravam no parque de estacionamento. Disse também, que irá mandar colocar uma cadeado para não ser tão fácil o acesso ao parque de estacionamento e que quanto ao resto, o Dr. Patrão está a tratar do caso. =====  
Usou então novamente da palavra o Vereador Eng.º António Martins dizendo que sendo já significativo o número de emigrantes de países de Leste que estão a trabalhar no nosso concelho, se torna necessário acolher essas pessoas com dignidade, ampará-las e ajudá-las no que for possível. Propõe, por isso, que a Câmara Municipal se envolva ou promova um conjunto de acções nesse sentido das quais a primeira seria naturalmente conseguir preparar um espaço onde se possam encontrar, conviver e obter informação e ajuda. Após troca de impressões sobre este assunto a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias oito e catorze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

===== **PESSOAL** =====

===== **RENOVAÇÕES DE CONTRATO A TERMO CERTO:** Nos termos do artigo 20º do Decreto- Lei 427/89, de 7 de Novembro, com as alterações do Decreto- Lei 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo Decreto- Lei 409/91, de 17 de Outubro, com as

alterações do Decreto- Lei 218/98, de 17 de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, renovar o contrato de trabalho a termo certo, por mais seis meses, nos termos do nº1 do artigo 20º do referido Decreto- Lei, com os seguintes indivíduos: Jaime Manuel da Silva Marques, Marco Bruno Almeida Guedes, Maria Cristina Terra Moreira e Elizabeth Lopes Dias, todos com a categoria de assistente administrativo e com início em 10 de Julho/ 2001; e por mais doze meses com: Paulo Miguel Bastos Marques, com a categoria de carpinteiro e Manuel António Barbosa Valente, com a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, ambos com início em 03.07.01. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO- EQUIPAMENTO DE BANDAS**

**FILARMÓNICAS:** Presente o ofício da Delegação Regional da Cultura do Norte, dando conta de que dadas as dificuldades apresentadas pelas bandas filarmónicas e tratando-se de um problema que se arrasta anualmente, apresentou um projecto, no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio para ser desenvolvido durante três anos, com o objectivo de apoiar as bandas filarmónicas da região norte na compra de instrumentos musicais. Do concelho de Oliveira de Azeméis foram aprovadas as candidaturas das seguintes bandas com as seguintes verbas: Banda de Música de S. Tiago de Riba- Ul – 7.000.000\$00; Banda de Música de Loureiro- 2.000.000\$00 e Banda de Musica S. Martinho de Fajões- 3.500.000\$00. De forma a possibilitar o financiamento do maior número de bandas da região, propõem a colaboração com aqueles serviços no sentido de serem assegurados os 25% da contrapartida nacional das bandas do concelho, que ficariam assim distribuídos: Delegação Regional da Cultura do Norte – 10%; Município- 10% e Banda Filarmónica- 5%. Em termos de execução financeira o apoio a atribuir pela Autarquia, ficaria distribuído da seguinte forma: Banda de Música de Santiago de Riba- Ul: Ano 2001- 250.000\$00; Ano 2002- 250.000\$00; Ano 2003- 200.000\$00; Banda de Música de Loureiro: Ano 2001- 70.000\$00; Ano 2002- 70.000\$00; Ano 2003- 60.000\$00; Banda de Música S. Martinho de Fajões: Ano 2001- 150.000\$00; Ano 2001- 100.000\$00; Ano 2003- 100.000\$00. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ao abrigo do nº4 al. b) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir os subsídios atrás referidos nas condições propostas por aquela Delegação Regional. =====

===== **PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS E VALE DE CAMBRA:**

Presente o protocolo referido em título, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual tem como finalidade estabelecer uma parceria com a Associação Comercial para os festejos de Stº António na cidade, cujo encargo da Câmara se estima em 925.000\$00, acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador

Eng.º António Maria Martins, aprovar o mesmo e nos termos al. b) n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, subsidiar a Associação Comercial no valor atrás mencionado. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **CONTRATO PROMESSA DE DOAÇÃO/ GRUPO DESPORTIVO DE S. ROQUE- ADITAMENTO:**

*Presente o aditamento ao contrato- promessa celebrado com o Grupo Desportivo de S. Roque em 28.12.00, documento este que se dá aqui como transcrito ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas, através do qual procederam à alteração da cláusula segunda e aditaram ao mesmo contrato- promessa uma nova cláusula ( cláusula sexta). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====*

===== **CONSTRUÇÃO DE CAMINHO NO LUGAR DE FÔJO, NA FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA- DOAÇÃO DE FAIXA DE TERRENO:**

*Presente uma informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, do seguinte teor: “Pela presente, informo que os Herdeiros de Alice Almeida Ribeiro de Magalhães, apresentaram proposta de doação, para o domínio público do Município, da parcela com 414,98 m2 de terreno, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Pinheiro da Bemposta sob o artigo 743, omissis no Registo Predial, e que se destina à construção de caminho, no lugar do Fojo, na freguesia do Pinheiro da Bemposta.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo da alínea h) do nº1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, aceitar a doação. =====*

===== **ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO AMEAL- BUSTELO- REALOJAMENTO DO ARRENDATÁRIO:**

*Ainda da jurista Dr.ª Teresa Carneiro foi presente outra informação, que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas, relativa à execução da obra de “Alargamento e Pavimentação da Rua do Ameal- Bustelo”, dando conta de que a mesma colide com a casa de habitação que compõe o prédio inscrito na matriz urbana sob o artigo 296 da freguesia de S. Roque, pelo que, é indispensável a sua demolição. Nesta situação, o arrendatário tem o direito de opção, entre o realojamento equivalente ou uma indemnização em dinheiro. Contactado o arrendatário, Sr. José Pereira Leite, o mesmo optou pelo realojamento numa nova habitação que se propõe arrendar em substituição da actual, sita na Rua do Alto, e propriedade de D. Maria José Silva Costa, porém na condição de a Câmara Municipal executar pequenas obras, descritas na presente informação, por forma a dotar o arrendado de condições de habitabilidade. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade concordar com o proposto, isto é, executar as obras constantes na presente informação. =====*



===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “VIA DO NORDESTE 3ª FASE”- APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO:** Retirado. =====

===== **RELAÇÃO DAS EMPREITADAS ÀS QUAIS SE PROPÕE APLICAR O REGIME DE EXCEÇÃO PREVISTO NA LEI Nº 2-A/ 2001, DE 08 DE FEVEREIRO, E NOS DECRETOS- LEI Nº 38-C/2001 E Nº 38- D/2001, AMBOS DE 08 DE FEVEREIRO/ PROPOSTA:** Pelo Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção, foi presente uma proposta do seguinte teor: “A relação das obras às quais se aplicará o regime excepcional para a execução em regime de empreitadas, que, nos termos da alínea b) do artigo 2º da Lei n.º 2-A/ 2001, de 08 de Fevereiro, é a seguinte: Repavimentação e Beneficiação das ruas circundantes ao lugar de Pedra Branca- Macieira de Sarnes; Repavimentação da Avenida de S. Cristóvão- Nogueira do Cravo; Repavimentação da Rua da Escola da Arroteia à Mini- ETAR- Nogueira do Cravo; Repavimentação da estrada que liga Sr. Da Campa a Figueiredo- Santiago de Riba Ul; Repavimentação da Travessa Comendador Seabra da Silva- Oliveira de Azeméis; Repavimentação da Rua Alípio Brandão em Lações- Oliveira de Azeméis; Repavimentação da Rua Bairro de Lações à 1ª rotunda da estrada de S. Roque- Oliveira de Azeméis; Repavimentação de estrada de Madail a Figueiredo- S. Tiago de Riba Ul; Remodelação e Repavimentação da Ex. 327-1- Cucujães; Repavimentação da estrada de Rio d’ Ossos- Cucujães ao limite do concelho.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “ARRUAMENTOS ENVOLVENTES À ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS”- AUTO DE VISTORIA PARA RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DE CAUÇÃO:**

Presente o auto de vistoria efectuado à empreitada referida em título, adjudicada à firma “Silva Brandão & Filhos, Lda”, para efeitos de restituição dos depósitos e quantias retidas, nos termos do artigo 210º do Decreto- Lei 405/93 de 10 de Dezembro, no qual se constata que percorrida toda a extensão da obra, verificou-se que a mesma não apresentava deficiências ou deteriorações dignas de registo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e proceder ao cancelamento das garantias e restituições das quantias retidas. =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PINHEIRO DA BEMPOSTA”- PEDIDO DE ADIANTAMENTO AO ABRIGO DO Nº5 DO ARTIGO 214 DO**

**D.L. 55/99:** Presente o ofício da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, no qual solicita a concessão de um adiantamento entre 15% a 20% sobre o valor da empreitada, de acordo com

o D.L. 59/99, no n.º 5 do art.º 214. Após análise do mesmo e da informação prestada pelos serviços de fiscalização, foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido uma vez que não é procedimento normal desta Câmara fazer concessão de adiantamentos e ainda porque o próprio Cronograma financeiro apresentado pelo adjudicatário não o previa. =====

===== **PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA OBRA "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PINHEIRO DA BEMPOSTA (RESERVATÓRIO E ADUTORA)":** Relativo à empreitada de "Abastecimento de Água a Pinheiro da Bemposta (Reservatório e Adutora)", foi presente para aprovação o Plano de Segurança e saúde da mesma, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprová-lo. Este assunto porque não constava da Ordem de Trabalhos foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83 da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Francis Isabel S. Miraudo Bastos*, a redigi e subscrevo. =====

Sr. Pres. *[Handwritten signature]*  
 Sr. Ápio *[Handwritten signature]*  
 Arg. S.G. *[Handwritten signature]*  
 Eug.º P.M.  
 D.ª Helena  
 Eug.º Aut.º H.ª *[Handwritten signature]*  
 Eug.º Domingos *[Handwritten signature]*